



**PORTARIA Nº 521/2021-GAB-PREFEITA**

PUBLICADO EM:

26/07/21  
Ampr

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei sob nº 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em serviço do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a(o) senhor(a) **KELLE SILVA**, diárias com o objetivo de prestação de contas do setor do referente ao mês corrente, busca de material (cédulas de identidade), no Município de Marabá, com deslocamento no dia 26/07/2021 e retorno dia 31/07/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 26 de julho de 2021.

**Iara Braga Miranda**

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA